



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

2º ERRATA AOS DECRETOS Nº 217/2023 E 220/2023

RETIFICA O ANEXO I DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 HOMOLOGADO EM 02/10/2023. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Anexo I do DECRETO 220/2023, para que onde se lê “**MAYARA ANDREA ELIAS**”, leia-se “**NAYARA ANDREA ELIAS**”, em razão de mero erro de digitação.

Art. 2º- Fica retificado o Anexo I do DECRETO 217/2023, para que onde se lê “**NATAN DE COMPOS ALMEIDA**”, leia-se “**NATAN DE CAMPOS ALMEIDA**”, em razão de mero erro de digitação

Art. 3º-Ficam mantidas as demais cláusulas do decreto.

Art. 4º - Registre-se e publique-se na forma da Lei

Nova Trento/SC, 23 de Outubro de 2023.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

ELIANE TOMAZ
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento